



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 20/18, de 21 de setembro de 2018.

Altera a ementa, o programa de disciplinas e a bibliografia de disciplinas do Curso Técnico em Mecatrônica, forma Integrada, Campus Varginha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23062.017475/2018-43 e o que foi deliberado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a ementa, a bibliografia e o programa das disciplinas Desenho Técnico e Desenho Auxiliado por Computador do Curso Técnico em Mecatrônica, forma Integrada, Campus Varginha, sem alteração de carga horária e denominação dessas.

Art. 2º – Aprovar a implantação das disciplinas Desenho Técnico e Desenho Auxiliado por Computador, conforme alterações, no ano 2019.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica